



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA/PROGEP Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados regidos pelo seguinte edital:

- I) **Edital 086/2015** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela **Escola de Educação Básica**, na **Área I: Língua Portuguesa**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **14 de janeiro de 2016**;
- II) **Edital 086/2015** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela **Escola de Educação Básica**, na **Área II: Língua Portuguesa**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **14 de janeiro de 2016**;
- III) **Edital 086/2015** de Processo Seletivo Simplificado realizado pela **Escola de Educação Básica**, na **Área V: Geografia**, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em **14 de janeiro de 2016**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges